

EDITAL Nº 015/2024

PROCESSO SELETIVO BIOPARK CONNECT CURSO DE FORMAÇÃO DE VENDEDORES

A **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK**, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 30.694.272/0001-08, estabelecida na Rodovia PR-182, Km 320/321, Biopark, município de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.919-899, adiante denominada **BIOPARK EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas em seu Estatuto Social, torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Seleção do **BIOPARK CONNECT - Curso de Formação de Vendedores**, observadas as disposições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. O Processo Seletivo tem por finalidade o preenchimento de 48 vagas para o BIOPARK CONNECT – Curso de Formação de Vendedores, ofertado pelo BIOPARK EDUCAÇÃO, na modalidade presencial. O curso é destinado a jovens e adultos que tenham concluído o ensino médio.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita os termos e condições estabelecidos por meio deste Edital, assim como eventuais retificações, alterações e atualizações, não podendo alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas a partir do dia 16 de maio de 2024 até o dia 25 de junho de 2024, por meio do site: <https://bpkedu.com.br>.

2.3. Ao efetivar sua inscrição, o candidato autoriza o BIOPARK EDUCAÇÃO a realizar o tratamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, para fins de comunicação sobre o processo seletivo, lembretes de datas de prova, pagamento de matrícula, realização de captação para cursos ofertados pela instituição, promoções relacionadas ao BIOPARK EDUCAÇÃO, bem como o tratamento de seus dados pessoais dentro do processo escolar.

2.4. É responsabilidade do candidato a verificação regular do e-mail indicado na inscrição, assim como o Portal do Candidato disponível no site do BIOPARK EDUCAÇÃO, para acompanhamento de informações relevantes ao processo de seleção.

2.5. Somente poderão concorrer às vagas ofertadas neste Edital e efetivar a matrícula, os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) Ter 18 (dezoito) anos completos ou mais na data de início do curso;
- b) Ensino médio devidamente concluído, ou equivalente, comprovado por meio de apresentação do histórico do ensino médio;
- c) Não tenha participado e não esteja participando de outros programas de bolsa auxílio/bolsa de estudo ofertados pelo BIOPARK EDUCAÇÃO.

2.6. O BIOPARK EDUCAÇÃO não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou conexão, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo responsabilidade do candidato a verificação do status de sua inscrição no Portal do Candidato.

2.7. Os prazos de inscrição bem como qualquer item deste edital poderá ser alterado a critério do Comitê do Processo Seletivo do BIOPARK EDUCAÇÃO.

2.8. No caso de múltiplas inscrições, será registrada no sistema e validada a **última concluída**, mediante o respectivo pagamento. Serão desconsideradas as demais inscrições, independentemente de terem sido pagas.

2.9. O candidato assume total responsabilidade pelas informações apresentadas no formulário de inscrição, assumindo ainda as consequências de eventuais erros e omissões no seu preenchimento.

2.10. Taxa de Inscrição

2.10.1. A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos)**.

2.10.2. Os boletos terão a validade de 2 (dois) dias úteis após a emissão.

2.10.3. Qualquer meio de cancelamento de inscrição, de modo algum ocasionará o reembolso da taxa de inscrição.

2.11. Condições Especiais

2.11.1. O atendimento especial aplica-se aos candidatos com necessidades educacionais especiais ou necessidades temporárias.

2.11.2. O candidato que necessitar de atendimento especializado para a realização da e/ou avaliação de perfil comportamental deverá declarar no ato da inscrição qual o tipo de necessidade.

2.11.3. O pedido deverá ser realizado, via portal do candidato, respeitando as datas limites conforme edital deste processo seletivo.



2.11.4. O candidato portador de necessidades especiais deverá, obrigatoriamente, apresentar no portal do candidato laudo médico atualizado, no qual seja informada a espécie e grau ou nível da deficiência, e a indicação da Classificação Internacional de Doença (CID).

2.11.5. A solicitação de quaisquer condições especiais para a realização das provas será atendida mediante apreciação da Comissão de Processos Seletivos e obedecendo aos critérios de legalidade, viabilidade e de razoabilidade.

2.11.6. Solicitantes de auxílio ao preenchimento de cartão-resposta deverão confirmar a transcrição realizada.

2.11.7. No caso de o candidato precisar de atendimento médico durante a prova, esse período não será acrescentado ao tempo total de realização da prova.

2.12. Preenchimento das Inscrições

2.12.1. O candidato, ao realizar a inscrição, deverá:

- a) Preencher todos os campos do formulário eletrônico disponibilizado;
- b) Conferir e confirmar as informações;
- c) Realizar o pagamento da taxa de inscrição, até a data de vencimento, através de boleto, PIX ou cartão de crédito;
- d) Salvar o comprovante de inscrição;
- e) Apresentar na data da prova um documento oficial com foto, sendo que serão considerados os seguintes documentos:

- Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública (RG) (Físico ou digital);
- Identidade expedida pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar (apenas Físico);
- Identidade para Estrangeiros emitida no Brasil (Físico ou Digital);
- Passaporte válido (Físico);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Apenas Físico);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com foto, válida (Físico ou Digital).

2.12.2. O candidato impedido de apresentar, no dia da aplicação da prova, documento legível, válido, com foto, por motivo de perda, furto ou roubo, será submetido à identificação especial e deverá apresentar documento oficial comprobatório que ateste o registro da ocorrência (Boletim de Ocorrência), expedido por órgão oficial com validade máxima de 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova. De todo modo, o candidato deverá apresentar, juntamente, outro documento que contenha fotografia.



3. DO ENSALAMENTO

3.1. O ensalamento da prova será disponibilizado ao candidato até o dia **28 de junho de 2024**.

3.2. Para acesso ao ensalamento, o candidato deverá realizar login no portal do candidato, por meio dos dados informados no ato da inscrição.

3.3. Em caso de não confirmação da inscrição ou ensalamento, os candidatos deverão procurar a comissão do vestibular, com máxima urgência, através do e-mail comercial@bpkedu.com.br ou do telefone: (45) 99147-6872.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo será segmentado em duas etapas:

I – Prova Objetiva e Redação;

II – Avaliação de Perfil Comportamental de Empregabilidade.

4.1.1. Prova Objetiva

4.1.1.1. Os candidatos com a inscrição efetivada, prestarão prova presencial no dia **30 de Junho de 2024**, com duração de **4 (quatro) horas**, cujo início se dará às **14 (quatorze) horas** (Horário de Brasília).

4.1.1.2. A prova será composta por 32 questões objetivas de múltipla escolha com base nas disciplinas de língua portuguesa, matemática e por conhecimentos gerais, distribuídas da seguinte forma:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	11
Matemática	11
Conhecimentos Gerais	10

4.1.1.3. As questões de múltipla escolha serão compostas por 05 alternativas cada questão, sendo que, somente uma das alternativas estará correta e deverá ser assinalada no cartão resposta.

4.1.1.4. Cada questão de múltipla escolha terá valor de 2,50 pontos: $32 \times 2,50 = 80,0$.

4.1.1.5. A prova objetiva será elaborada de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo I, deste Edital.

4.1.2. Redação

4.1.2.1. A prova terá, além das questões objetivas, uma proposta de redação, a qual poderá ser um **artigo de opinião** ou uma **resposta argumentativa**.

4.1.2.2. A redação terá o valor de 20,0 pontos e deverá apresentar no mínimo 10 linhas e no máximo 20 linhas e estar em conformidade com os temas apresentados.

4.1.2.3. A soma da prova objetiva (80,0 pontos) e da redação (20,0 pontos) comporão a nota da Etapa I do candidato, sendo possível a nota máxima de 100,0 pontos.

4.1.2.4. Na avaliação da redação, será observado se o candidato:

- a) Atendeu ao comando proposto;
- b) Foi capaz de produzir o gênero textual solicitado, obedecendo à modalidade culta escrita da língua portuguesa ;
- c) Apresentou ideias, em função da estrutura organizacional do gênero textual solicitado;
- d) Compreendeu e interpretou dados e fatos que compõem os textos de apoio;
- e) Estabeleceu relações entre as ideias na organização textual.

4.1.2.5. A redação será avaliada a partir de critérios estabelecidos por especialistas, considerando conteúdo e forma, conforme apresentado na tabela a seguir:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
CONTEÚDO	
Será avaliada a capacidade de o candidato produzir o gênero textual solicitado, a partir da leitura dos textos de apoio propostos na prova e dos seus conhecimentos prévios, bem como atender às condições de produção estabelecidas no enunciado do comando.	
TÓPICO	O QUE SERÁ OBSERVADO?
Temática	As ideias apresentadas abrangem satisfatoriamente o tema? O candidato consegue extrapolar o senso comum e relacionar as ideias ao contexto apresentado na proposta?
Atendimento ao comando	O candidato atendeu às condições de produção expressas no comando do gênero textual?
FORMA	
Objetiva-se avaliar a organização composicional típica do gênero textual solicitado, a coesão e a coerência em função da materialização das ideias e o desempenho linguístico em consonância com a variedade linguística, observando a modalidade	

cultura da língua escrita.	
TÓPICO	O QUE SERÁ OBSERVADO?
Coerência	O texto apresenta coerência interna (as ideias estão relacionadas) e externa (são condizentes com a realidade)?
Coesão	Há um domínio adequado dos mecanismos de coesão referencial e sequencial?
Norma culta	O candidato utiliza a modalidade culta da língua escrita, observando os níveis de construção de parágrafos, frases, períodos, orações, palavras e seus elementos constituintes (ortografia, pontuação, regência, concordância, etc.)?

4.1.2.6. O candidato terá nota zero na redação caso:

- a) Não produzir o gênero textual solicitado ou apresentar desestruturação do gênero, caracterizada por mistura de gêneros, demonstrando imprecisão ou desconhecimento de sua organização;
- b) Fugir à temática proposta;
- c) Desenvolver o texto com letra ilegível, em forma de desenho, com códigos distintos à língua portuguesa escrita, com espaçamento excessivo entre letras, palavras, linhas, parágrafos e margens;
- d) Escrever menos de 10 linhas ou ultrapassar o limite de 20 linhas;
- e) Escrever a **Versão Definitiva** a lápis ou a tinta em cor diferente de azul ou preta;
- f) Não apresentar seu texto na folha Versão Definitiva ou entregá-la em branco;
- g) Não identificar sua folha de Versão Definitiva, conforme orientações constantes no caderno de provas.

4.1.3. Informações complementares

4.1.3.1. Os candidatos deverão chegar ao local de prova indicado com antecedência mínima de, pelo menos, 30 (trinta) minutos antes do início da prova, portando:

- Caneta esferográfica azul ou preta;
- Documento oficial, com foto.

4.1.3.2. Para a realização da Prova Objetiva, serão obedecidos os seguintes horários:

- a) Às 13 horas os portões serão oficialmente abertos;
- b) Às 13 horas e 45 minutos serão fechados os portões. A partir desse momento, será proibida a entrada de qualquer candidato no local de prova;

- c) Às 13 horas e 55 minutos serão repassadas as instruções aos candidatos;
- d) Às 14 horas será iniciada a prova;
- e) A partir do início da prova, o candidato deverá permanecer em sala por, no mínimo, uma hora, sob pena de desclassificação sumária.
- f) A partir das 15 horas será permitido ao candidato se retirar do local de prova, sem levar o Caderno de Questões;
- g) A saída com o Caderno de Questões será permitida a partir das 16h;
- h) Término das provas: Às 18 horas as provas serão obrigatoriamente recolhidas.

4.1.3.3. Os três últimos candidatos que permanecerem em sala deverão sair simultaneamente e realizar a assinatura da ata.

4.1.3.4. Para a realização da prova, os aparelhos eletrônicos dos candidatos deverão estar desligados, previamente ao início da prova, devendo permanecer desligados por toda a duração do processo seletivo.

4.1.3.5. Os demais pertences pessoais dos candidatos (boné, chapéu ou similar, bolsa, sacola, óculos escuros, protetores auriculares e similares) deverão ser acomodados em local específico indicado pelo fiscal de sala, onde permanecerão até o fim da prova.

4.1.3.6. Durante a realização da prova é PROIBIDA a comunicação entre os candidatos, a utilização de equipamentos auxiliares tais como, mas não se limitando, a computadores, celulares, tablets, smartphones, calculadoras, consulta a materiais de pesquisa tais como, mas não se limitando, a livros, revistas, dicionários, cadernos, régua de cálculo ou qualquer outro instrumento.

4.1.3.7. O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo durante sua realização, somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

4.1.3.8. O BIOPARK EDUCAÇÃO não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos no local das provas, nem por danos a eles causados.

4.1.3.9. Será desclassificado o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida tolerância;
- b) Apresentar-se em local diferente do indicado ao candidato no link do ensalamento;
- c) Não comparecer ao local de prova na data e horário agendados, independente do motivo;
- d) Utilizar meios proibidos para a execução da prova;
- e) Utilizar-se de qualquer material não permitido durante a realização da prova;
- f) Desacatar ou ofender qualquer pessoa durante o processo de seleção;
- g) Praticar atos que contrariem as diretrizes deste Edital.



4.1.3.10. A Etapa I terá peso total de 100 pontos e serão classificados para a segunda etapa os primeiros 100 (cem) candidatos que atingirem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento.

4.1.3.11. Em caso de empate nesta primeira etapa, os critérios para desempate seguirão conforme abaixo, nesta ordem:

- a. Obter maior número de acertos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- b. Obter maior número de acertos na prova objetiva de Matemática;
- c. Obter maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Gerais;
- d. Maior grau de escolaridade;
- e. Data de inscrição do candidato.

4.1.3.12. Fica certo que, no momento que um dos critérios atingir a finalidade de desempate, serão, automaticamente, desconsiderados os demais.

4.1.3.13. O resultado dos classificados na Etapa I será divulgado no dia 04 de julho de 2024, no site: <https://bpkedu.com.br>.

4.1.3.14. A nota da Etapa I, será publicada somente via portal do candidato, sendo acessível apenas mediante login e senha.

4.1.4. Etapa II – Avaliação de perfil comportamental de empregabilidade

4.1.4.1. Os candidatos classificados na Etapa I, serão convocados para participarem da Etapa II, conforme agendamento individual.

4.1.4.2. A Etapa II será composta pelas seguintes fases:

a) Entrevista presencial para avaliar as seguintes habilidades:

I - A **Motivação à Estabilidade** é constituída pelos fatores motivacionais que direcionam o indivíduo à permanência na instituição escolhida.

II - O **Relacionamento Interpessoal** é constituído pela habilidade de se conectar e interagir com outras pessoas de forma eficaz, construindo e mantendo relacionamentos saudáveis e produtivos.

III - A **Comunicação** é constituída pela capacidade de transmitir informações de forma assertiva de modo a expressar, ouvir e compreender a mensagem recebida.

4.1.4.3. Orientações – Perfil Comportamental

4.1.4.3.1. As entrevistas serão presenciais e agendadas previamente, no período de **08**

de julho a 16 de julho de 2024. Os horários serão agendados via canais de comunicação oficiais da Instituição.

4.1.4.3.2. A falta na entrevista ou em algum dos testes acarretará na imediata desclassificação do candidato, exceto por justificativa médica ou jurídica, devidamente comprovadas.

4.1.4.3.3. A recusa na participação em qualquer uma das etapas acarretará a imediata desclassificação do candidato.

4.1.4.3.4. Serão tolerados até 15 minutos de atraso.

4.1.4.3.5. Todas as entrevistas e testes serão agendados de segunda a sexta-feira e executados em horário comercial.

4.1.4.3.6. A avaliação comportamental de perfil de empregabilidade terá peso de 100 (cem) pontos.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado final do Processo Seletivo, será divulgado no site: <https://bpkedu.com.br>, no dia 17 de julho de 2024.

5.2. Serão classificados os 48 (quarenta e oito) candidatos que atingirem a melhor média final referente as duas etapas do processo seletivo, desde que atinjam minimamente a nota 5, conforme fórmula a seguir:

$$NFC = \frac{(Etapa I + Etapa II)}{2}$$

5.2.1. *Etapa I* – É a nota obtida na prova objetiva e redação.

5.2.2. *Etapa II* - É a nota obtida através da avaliação de perfil comportamental de empregabilidade.

5.2.3. Nota Final do Candidato (*NFC*) – A nota final do candidato será definida pela média aritmética simples das notas das duas etapas ((nota da Etapa I + nota da Etapa II) / 2).

5.3. Em caso de empate, os critérios de desempate seguirão a ordem relacionada abaixo:

- a. Obter maior nota na avaliação de perfil;
- b. Obter maior número de acertos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- c. Obter maior número de acertos na prova objetiva de Matemática;



- d. Obter maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Gerais;
- e. Maior grau de escolaridade;
- f. Data de inscrição do candidato.

5.4. Fica certo que, no momento em que um dos critérios atingir a finalidade de desempate, serão, automaticamente, desconsiderados os demais.

5.5. A divulgação do resultado dos candidatos aprovados, dará início ao período de matrícula e apresentação dos documentos exigidos, nos termos do Edital.

6. RECURSOS

6.1. Será disponibilizado aos candidatos a possibilidade de apresentar recurso em face das questões de múltipla escolha contidas na prova objetiva aplicada na Etapa I do processo seletivo.

6.2. Os gabaritos provisórios da prova objetiva serão publicados no dia **01 de julho de 2024**, sendo que os candidatos terão o prazo de 24h, após a divulgação dos gabaritos provisórios, para, por meio de formulários específicos disponibilizados no site www.bpkedu.com.br, protocolar o recurso, devidamente justificado e detalhado, à comissão do Processo Seletivo.

6.3. Ao apresentar o recurso, os candidatos devem observar as seguintes condições:

- a) Os recursos deverão ser solicitados por e-mail, no endereço eletrônico comercial@bpkedu.com.br;
- b) Não será permitida a revisão da prova;
- c) Não serão considerados os recursos protocolados fora do prazo estipulado;
- d) Recursos referentes ao preenchimento do cartão resposta serão desconsiderados;
- e) Somente o candidato poderá protocolar os recursos;
- f) Caso haja alguma questão anulada, a pontuação poderá ser atribuída a todos os candidatos que realizaram a prova.

6.4. Os gabaritos oficiais da prova objetiva serão divulgados no dia **03 de julho de 2024**.

6.5. A comissão emitirá, via e-mail institucional o resultado do recurso apresentado até o dia **04 de julho de 2024**.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os candidatos aprovados, em primeira chamada, terão do dia 18 de julho até o dia 24 de julho de 2024 para efetivar a matrícula *on-line*.



7.2. Os candidatos aprovados deverão realizar *upload*, no Portal do Candidato (<http://www.bioparkedu.jacad.com.br>), da documentação a seguir relacionada:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social – página de identificação e de todos os contratos de trabalho registrado;
- c) Cédula de Identidade RG;
- d) CPF;
- e) Comprovante de endereço do mês vigente ou mês anterior;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certificado de Reservista;
- h) Declaração de Estágio, se possuir;
- i) Apresentar documento que comprovem a participação em quadro societário ou MEI, se possuir;
- j) Conta bancária de titularidade do aluno;
- k) Alunos estrangeiros, ou residentes em outro país, deverão apresentar no ato da matrícula, a documentação de estrangeiro em situação regular no Brasil expedida pela Delegacia de Polícia Federal;
- l) Termo de posse em caso de Servidor Público.

7.3. A ausência da matrícula e dos documentos necessários, no prazo determinado em Edital, será considerado como desistência do candidato selecionado.

7.4. Poderão ocorrer novas chamadas para vagas remanescentes até o dia 02 de agosto de 2024, obedecida a ordem de classificação.

7.5. Os candidatos aprovados nas vagas remanescentes terão 24 horas após divulgação das chamadas subsequentes para efetivar a matrícula, devendo seguir as mesmas orientações descritas acima, caracterizando como desistência o não comparecimento no prazo estabelecido.

7.6. Perderá o direito à vaga o candidato que **NÃO**:

- a) Realizar o envio da documentação solicitada nos prazos determinados em Edital;
- b) Apresentar no ato da matrícula, todos os documentos exigidos.
- c) Assinar o contrato de prestação de serviço no prazo de 24 horas, após o recebimento do documento.

7.7. O candidato somente terá sua matrícula efetivada depois da assinatura do contrato de prestação serviço.

8. DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, terá duração aproximada de 6 (seis) meses, com início das aulas em 24 de julho de 2024 e término previsto para dezembro do presente ano.

8.2. As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira prioritariamente, no turno vespertino no horário das 12h30 às 18h30 e, ocasionalmente, aos sábados.

8.3. As aulas poderão ocorrer fora da sede da Associação BIOPARK EDUCAÇÃO, para melhor aproveitamento e desenvolvimento do curso.

8.4. Os materiais didáticos complementares poderão ser disponibilizados pela Associação BIOPARK EDUCAÇÃO, mas é responsabilidade do aluno providenciar os materiais básicos necessários para a participação do curso.

8.5. Os alunos serão responsáveis ainda, pelos custos e demais despesas pessoais no decorrer do curso, tais como, mas não se limitando a, alimentação, transporte, hospedagem.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Se, por motivo de caso fortuito ou força maior, quaisquer das provas não ocorrerem na sua plenitude, nova prova específica para todos os candidatos afetados será realizada em data a ser divulgada pela Comissão de Processos Seletivos sendo que os candidatos afetados concorrerão às vagas com os demais que tiverem suas provas realizadas normalmente.

9.2. Caso após a matrícula, ou após o início das aulas, ou ainda, no decorrer do Curso, for constatada qualquer irregularidade na documentação do candidato, a matrícula será de pronto anulada, não sendo devida nenhuma compensação ou devolução de taxa e mensalidades, podendo o aluno responder cível ou criminalmente por seus atos.

9.3. Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita os termos e condições estabelecidos por meio deste Edital e do Regulamento Específico para concessão da Bolsa Auxílio, assim como eventuais retificações, alterações e atualizações, não podendo alegar desconhecimento.

9.4. São considerados documentos complementares a este Edital, o Regulamento de Benefícios do Biopark Connect – Curso de Formação de Vendedores.

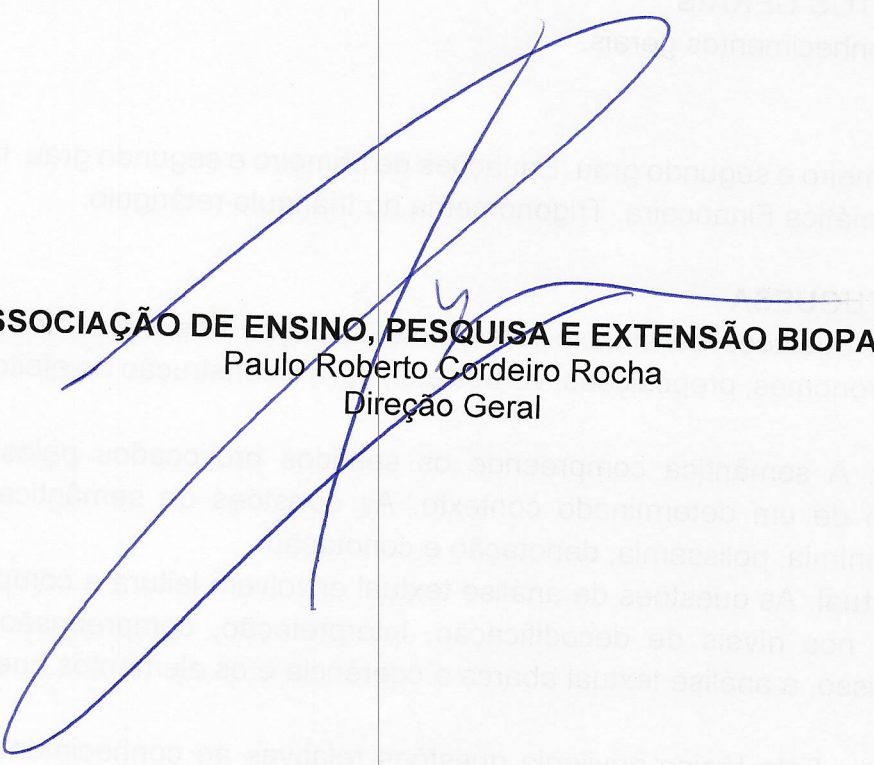
9.5. Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018 (LGPD). Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art. 18 da LGPD acerca de seus dados pessoais, revogar consentimento ou qualquer outra solicitação deve encaminhar e-mail para: comercial@bpkedu.com.br.

9.6. Casos omissos serão analisados pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

9.7. Em caso de dúvidas, consultar os canais de comunicação do Biopark Educação por meio do e-mail: comercial@bpkedu.com.br; telefone: (45) 99147-6872; site:

www.bpkedu.com.br.

Toledo/PR, 16 de maio de 2024.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK
Paulo Roberto Cordeiro Rocha
Direção Geral

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS

Questões de conhecimentos gerais.

MATEMÁTICA

Funções de primeiro e segundo grau. Equações de primeiro e segundo grau. Logaritmos. Matrizes. Matemática Financeira. Trigonometria no triângulo retângulo.

LÍNGUA PORTUGUESA

- a) **Sintaxe**: As questões de sintaxe referem-se à função dos elementos linguísticos (conjunções, pronomes, preposições, verbos etc.) para a construção do efeito de sentido no texto.
- b) **Semântica**: A semântica compreende os sentidos provocados pelos elementos textuais dentro de um determinado contexto. As questões de semântica abordarão noções de sinonímia, polissemia, denotação e conotação.
- c) **Análise textual**: As questões de análise textual envolvem leitura e compreensão do texto/discurso, nos níveis de decodificação, interpretação, compreensão e reflexão crítica. Além disso, a análise textual abarca a coerência e os elementos que se referem a ela.
- d) **Norma culta**: Este tópico privilegia questões relativas ao conhecimento da norma escrita culta e da variação linguística.



ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Data	Evento	Como/onde
16/05/2024 a 25/06/2024	Período de Inscrições	Através do site: https://bpkedu.com.br
28/06/2024	Divulgação do Ensalamento	
30/06/2024	Etapa I - Prova Objetiva e Redação	Presencial em Toledo
01/07/2024	Divulgação do Gabarito Provisório	Através do site: https://bpkedu.com.br
04/07/2024	Divulgação Classificados para a Etapa II	Através do site: https://bpkedu.com.br
08/07/2024 a 16/07/2024	Etapa II – Avaliação de Perfil	Presencial em Toledo
17/07/2024	Divulgação dos Resultados Finais	Através do site: https://bpkedu.com.br
18/07/2024 a 24/07/2024	Matrículas	
24/07/2024	Início das Aulas	Presencial em Toledo



